



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público nº 28/2026

Processo Administrativo nº 133/2026

Objeto: Parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, visando à execução do projeto 'Oficinas Terapêuticas: Alternativas para qualificar atendimentos', destinado à oferta de oficinas terapêuticas voltadas à habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, promovendo aprendizagem, desenvolvimento de habilidades, inclusão social e fortalecimento da autonomia dos usuários atendidos pela entidade, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen

O Prefeito Municipal de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 72/2017, a Lei Municipal nº 5.524/2026 e os documentos constantes do processo administrativo,

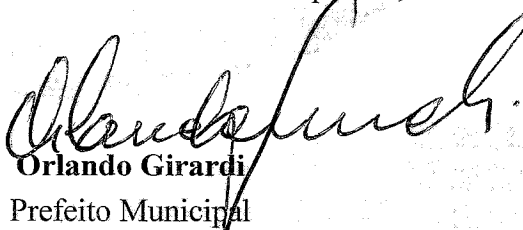
HOMOLOGA os atos praticados no Processo Administrativo nº 133/2026, referente à Dispensa de Chamamento Público nº 28/2026, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, para execução do projeto “Oficinas Terapêuticas: Alternativas para qualificar atendimentos”, com repasse de R\$ 98.000,00.

A não realização de chamamento público encontra amparo no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, por tratar-se de atividade vinculada à política pública de assistência social executada por organização da sociedade civil previamente cadastrada/credenciada no âmbito da respectiva política pública.

Verifica-se que o processo encontra-se instruído com justificativa, análise técnica, parecer jurídico, autorização legislativa e demais documentos necessários à formalização da parceria.

Encaminhe-se ao setor competente para celebração do Termo de Colaboração, publicação dos atos exigidos e demais providências administrativas decorrentes.

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2026.


Orlando Girardi
Prefeito Municipal